

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 63/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第五條第一款的規定，作出本批示。

一、第14/2002號行政法規第五條第二款規定的公共車輛委員會，由以下人員組成：

(一) 主席——馮小萍，及候補主席張秀俊，代表財政局；

(二) 委員——陳惠貞，及候補委員陳詩韻，代表財政局；

(三) 委員——洪振昌，及候補委員楊光明，代表海事及水務局；

(四) 委員——羅家明，及候補委員Carlos Gonçalves Mendonça Barreto，代表交通事務局；

(五) 委員——何志輝，及候補委員余業強，代表澳門保安部隊事務局。

二、廢止經第343/2014號、第248/2016號及第360/2016號行政長官批示修改的第24/2014號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年四月十二日

行政長官 崔世安

### 第 64/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

(一) 主席——劉偉明，並因其不在或因故不能視事時，由委員孫家雄代任；

(二) 委員——孫家雄；

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão dos veículos públicos, prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, tem a seguinte composição:

1) Presidente — Fong Sio Peng e, como suplente, Cheong Sao Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2) Vocal — Chan Wai Cheng e, como suplente, Chan Si Wan, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Vocal — Hong Chan Cheong e, como suplente, Ieong Kuong Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

4) Vocal — Lo Ka Meng e, como suplente, Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trânsito;

5) Vocal — Ho Chi Fai e, como suplente, Yu Ip Keong, em representação da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2014, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 343/2014, n.º 248/2016 e n.º 360/2016.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

1) Presidente — Lau Wai Meng e, como substituto o vocal Shuen Ka Hung, nas suas ausências e impedimentos.

2) Vocal — Shuen Ka Hung;

(三) 委員——楊志光；

(四) 委員——呂開顏；

(五) 委員——尉東君；

(六) 委員——馬健華。

二、委任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

(一) 委員——莫志偉。

三、委員會成員的任期自二零一九年五月十五日起為期一年。

四、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一九年四月十二日

行政長官 崔世安

### 第 65/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

(一) 委員——陳詠達；代任人——方偉雄；

(二) 委員——邱潤華；代任人——陳凱詩；

(三) 委員——梁仕仁；代任人——趙詠瑩；

(四) 委員（財政局代表）——鄧世杰；代任人——雲大衛。

二、管理委員會成員的任期自二零一九年五月十三日起為期一年。

二零一九年四月十二日

行政長官 崔世安

### 第 66/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、續任以下人士為科學技術發展基金項目顧問委員會成員，為期兩年：

3) Vogal — Ieong Chi Kuong;

4) Vogal — Loi Hoi Ngan;

5) Vogal — Wai Tong Kuan;

6) Vogal — Va Quin.

2. É designado como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

1) Vogal — Mok Chi Wai.

3. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2019.

4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária da Administração Pública.

12 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

1) Vogal — Chan Weng Tat e, como substituto, Fong Vai Hong;

2) Vogal — Yau Yun Wah e, como substituta, Chan Hoi Si;

3) Vogal — Leung Antonio e, como substituta, Chiu Weng Ieng;

4) Vogal — Tang Sai Kit e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O mandato dos membros do Conselho Administrativo é de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2019.

12 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de dois anos: